



PORTARIA Nº 015/2016-PEN

CERTIDÃO

Certifico que esta Portaria foi publicada em local de costume, na Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA) e no endereço eletrônico www.daa.uem.br, no dia 10 de março de 2016.

*Francisco Antonio Garcia
Secretário da DAA*

Altera datas do calendário referente ao Processo de Transferência Externa de Alunos de Instituição Pública para o ano letivo de 2016, contido no item 4.2 da Portaria nº 011/2016-PEN.

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando:

- o conteúdo do volume 7 do Processo nº 1.535/1984-PRO;
- o disposto na Resolução nº 016/2011-CEP, que aprova as diretrizes gerais para a elaboração do Calendário Acadêmico da UEM;
- a redução do período de tempo após o término do ano letivo 2015 e o início do ano letivo 2016, necessária para ajustar o calendário acadêmico devido a greve realizada em 2015;
- a Resolução nº 020/2015-CEP, que aprova o Calendário Acadêmico para o biênio 2016/2017;
- a Portaria nº 011/2016-PEN, que aprova o Calendário para os Processos de Continuidade, Transferências Interna e Externa, Ingresso de Portador de Diploma e Aluno Não Regular para o ano letivo de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar datas do calendário referente ao Processo de Externa de Alunos de Instituição Pública para o ano letivo de 2016, contido no item 4.2 da Portaria nº 011/2016-PEN, conforme segue.

4.2. Transferência Externa de Alunos de INSTITUIÇÃO PÚBLICA	
> Publicação do edital de vagas na internet	14/03/2016
> Solicitação de vaga via internet	14 e 15/03/2016
> Encaminhamento, via Correios, da documentação de solicitação de transferência	Até 16/03/2016
> Publicação na internet do resultado das solicitações	04/04/2016
> Matrícula, via internet, dos classificados no limite de vagas	04/04/2016
> Encaminhamento, via Correios, da documentação de matrícula	Até 05/04/2016
> Liberação do horário de aulas para consulta e impressão, via internet	A partir de 10/04/2016
Convocação de subsequentes	
> Publicação, Convocação e Matrícula, via internet, dos classificados nas vagas subsequentes	06/04/2016
> Encaminhamento, via Correios, da documentação de matrícula	Até 07/04/2016
> Liberação do horário de aulas para consulta e impressão, via internet	A partir de 10/04/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 10 de março de 2016.

*Prof. Dr. Ronaldo A. L. Gonçalves
Diretor de Assuntos Acadêmicos*

*Profª Drª Ana Tiyomi Obara
Pró-Reitora de Ensino em Exercício*